



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2218 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 27 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--------------------------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 02 |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 11 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções..... | 12 |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3551/2021.
DATA: 27 de abril de 2021.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SILVIA PASSOS MACHADO.

O Prefeito Municipal de Cruz

Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, SILVIA PASSOS MACHADO (matr. nº 1627), portadora da Carteira de Trabalho 39728/0019-SC e RG 2.798.142/SC, do cargo de Cuidador Residente, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 30 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de abril de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3552/2021.
DATA: 27 de abril de 2021.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SIMONE PLASSE HOLOCHESKI.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, SIMONE PLASSE HOLOCHESKI (matr. nº 1626), portadora da Carteira de Trabalho 3393568/0010-PR e RG 6.937.159-0/PR, do cargo de Cuidador Residente, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 30 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de abril de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3553/2021.
DATA: 27 de abril de 2021.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR MARCOS ANTONIO ZAKSZESKI.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, MAR-

COS ANTONIO ZAKSZESKI (matr. nº 376), portador da Carteira de Trabalho 0097056/00025-PR e RG 4.300.240-6/PR, do cargo de Motorista Veículos Pesados, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 199.318.610-4, a contar do dia 30 de abril do ano em curso. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de abril de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO 49/2021 TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de quadra de esportes coberta, com área de 472,50 m², na Escola 30 de Março, através do projeto nº 28 – Convênio 545/2020 SEDU, com data de abertura para o dia 26/04/2021 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbu-

lo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 26 de abril de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 007/2021

A Prefeitura de Cruz Machado, através do Setor de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO divulgada através do edital nº 007/2021, modalidade Credenciamento, tendo por objeto a prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, sendo consulta cardiológica, neurologia, infectologia, reumatologista, consulta vascular, oftalmológica, urologia, hematologia e nefrologia MOTIVO: Fica suspensa temporariamente a referida licitação para readequação e revisão dos valores unitários estipulados no edital.

Cruz Machado, 26 de abril de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2021

PROCESSO nº 72/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de

serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 27/04/2021 às 09:00 horas do dia 10/05/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 10/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 10/05/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br

link licitações.

Cruz Machado, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa á aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI, credenciada no processo de Chamada Pública 01/2021

VALOR TOTAL: R\$ 59.522,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais)

PRAZO DE CONTRATO: 8 (oito) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 09/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 88/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A presente inexigibilidade de licitação visa á aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI, credenciada no processo de Chamada Pública 01/2021.

Favorecido: Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43 Valor Total R\$ 59.522,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de

licitação nº 09/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rose Fersch

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 me-

ses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
10/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 106/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justi-

ficativa em anexo ao processo.

Favorecido: Rose Fersch, CPF: 061.781.498-92.

Valor Total R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Aline Samara Arndt

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação

a contratação da profissional autônoma Aline Samara Arndt, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
11/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 102/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos

serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Aline Samara Arndt, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Aline Samara Arndt, CPF: 085.998.469-90

Valor Total R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arlete Wisniewski Correa

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma : Arlete Wisniewski Correa, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(Seis mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
12/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-

DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 99/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Arlete Wisniewski Correa, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Arlete Wisniewski Correa CPF 017.972.329-40

Valor Total R\$ 6.000,00(Seis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada

a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosângela Berzowski Demuth

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rosângela Berzowski Demuth, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 13/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 100/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rosângela Berzowski Demuth, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Rosângela Berzowski Demuth

Valor Total R\$ 12.5000,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 13/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Vivian Pisklevitz Tracz

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz,

credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 014/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 101/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão

Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Vivian Pisklevitz Tracz, CPF: 059.138.599-60

Valor Total R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-

VO 103/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Talita Gabriela Train

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Talita Gabriela Train, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 15/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGI-

BILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 103/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Talita Gabriela Train, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Talita Gabriela Train, CPF: 040.658.229-71

Valor Total R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput

do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Evaldo Dirceu Roczkoviak

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Evaldo Dirceu Roczkoviak, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-

ÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
16/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Evaldo Dirceu Roczkoviak, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Evaldo Dirceu Roczkoviak, CPF: 888.253.729-72

Valor Total R\$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 16/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Daniel Lipinski

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 17/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 105/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo, Daniel Lipinski credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação

de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido Daniel Lipinski, CPF: 070.368.149-42

Valor Total R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Leandro Ro-

berto Novaczek

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Leandro Roberto Novaczek, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 18/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 107/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo, Leandro Roberto Novaczek credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Leandro Roberto Novaczek CPF: 039.949.759-59

Valor Total R\$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 18/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DIVERSOS



27/04/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|--------|---------|--------|------------------|---------------------|---|
| EUGENIA DELONZEK DE MATTO | 927 | 24/04/2021 | 24/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA BAG-8614 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Daniel Lipinski | 1353 | 24/04/2021 | 24/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA BAG-8614 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Cleusa Waligura Perich | 1224 | 24/04/2021 | 24/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2272 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Claudir Vonei Filipiak | 581 | 27/04/2021 | 28/04/2021 | 1 | 400.00 | 400.00 | 400.00 | São Paulo | LOGAN BCI-2272 | Transporte de Pacientes |
| Claudir Vonei Filipiak | 581 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2272 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | MICRO AYI-3983 | Transporte de Pacientes |
| Daniel Tracz | 1550 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | LOGAN BER 7D15 | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro | 1446 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | MICRO AZR-8099 | Transporte de Pacientes |
| Renato Schribenig | 387 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | VAN BCM-1422 | Transporte de Pacientes |
| Rotinei Wrublewski | 1449 | 27/04/2021 | 27/04/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | LOGAN BCI-2271 | Transporte de Pacientes |
| Pedro de Souza | 482 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | L200 BCO-4675 | Transporte de Pacientes |
| João Bernardo Cegielka | 383 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | SIENA AZG-4H18 | Serviços da Secretaria de Transportes |



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 002/2021, de 23 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação da Resolução SESA RESOLUÇÃO SESA Nº 46/2021, sobre o repasse do INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal nº 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

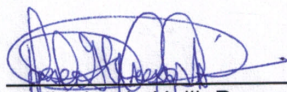
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

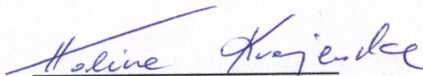
Art. 1º Aprovar e Deliberar "AD REFERENDUM" adesão a Resolução SESA Nº 046/2021, EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, MODALIDADE FUNDO A FUNDO. Afim de executar os recursos financeiros, que outrora não foram executados da resolução da SESA 607/2015 SESA no valor de 115.000,00 R\$ (Cento e quinze Mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 23 de abril 2021.



Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Halina Krajewska
Secretária Municipal de Saúde.

